



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**  
**PALÁCIO PLÁCIDO DE CASTRO**

**LEI Nº 3939, DE 29 DE MAIO DE 2018**

*Autoriza o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel - IPRESG a contratar um servidor de forma temporária, para ocupar um cargo público de Assessor de Contabilidade, por prazo determinado.*

Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal de São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel - IPRESG fica autorizado a contratar, de forma temporária, através de processo seletivo simplificado, para ocupar um cargo público, por prazo determinado, em virtude de excepcional interesse público, a fim de atender situação imprevista, um Servidor no cargo de Assessor de Contabilidade para exercer as funções elencadas no anexo I dessa Lei, para o período máximo de seis meses, prorrogável uma única vez por igual período, nos termos dos artigos 233 a 237, da Lei Nº 1.840, de 27 de dezembro de 1991 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

**Art. 2º** - A remuneração e a carga horária de trabalho do servidor temporário serão as mesmas previstas para o detentor do cargo de Assessor de Contabilidade, Padrão 14, existente no quadro de servidores do Município, tendo por base a remuneração do cargo, atualizada e proporcional a carga horária definidas no anexo I dessa Lei.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel - IPRESG.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel, 29 de Maio de 2018.

**Rossano Dotto Gonçalves**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

**Valdemir de Andrade Jobim**  
Secretário Municipal de Administração

CERTIFICO que a Lei nº 3939/2018
Foi Publicado em 29/05/18
Administração Interna
Assessoria

*Aqui trabalhamos com:*

**"Cordialidade, respeito e profissionalismo"**